



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 009-2013, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação das empresas: CLF Eventos, Comunicação e Produção Ltda, CNPJ nº 05.241.983/0001-71, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); e Companhia de Artes Caripaguará, CNPJ nº 04.817.809/0001-61, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 009-2013.

Objeto: Contratação de apresentações artísticas e musicais.

Contratada: CLF Eventos, Comunicação e Produção Ltda, **no valor de R\$ 1.150,00**

Companhia de Artes Caripaguairás, **no valor de R\$ 1.050,00**

Amparo legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666-93.

Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal